ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 122/2019
DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia o ***Gestor do Fundo Municipal de Educação*** e dá outras providências correlatas:

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que são conferidas pelo ***Artigo 61, Inciso XI*** da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- ***Nomear*** o Secretário Municipal de Educação. ***ANTONIO MARIO ALMEIDA FONSECA CPF: 517.403.705-20,*** como ***Gestor do Fundo Municipal de Educação***, em conformidade com a Lei nº 625/2012.

Art. 2º- Determinar que os cheques e transferências referentes aos pagamentos do Fundo Municipal de Educação e demais contas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação sejam assinados conjuntamente pelo Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Educação em conformidade com a supracitada Lei.

Art. 3º- Este ***DECRETO*** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 01 de agosto de 2019.

Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv